

EDITAL CPSP 22/2011

ABRE PERÍODO DE INSCRIÇÃO PARA ALUNO ESPECIAL DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM PSICOLOGIA, DA UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO.

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Psicologia da Universidade São Francisco – USF, no uso de suas atribuições, baixa o seguinte

EDITAL

Art. 1º Ficam abertas, no período de 30 de janeiro a 10 de fevereiro de 2012, as inscrições para candidatos ao regime de Aluno Especial, do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Psicologia, da Universidade São Francisco – USF.

Parágrafo único. As inscrições serão feitas pelo *site* <http://www.usf.edu.br/itatiba/mestrado/psicologia> e pagas por meio de boleto bancário no valor de R\$ 50,00.

Art. 2º Serão oferecidas vagas para as seguintes disciplinas:

- I. SS0192 – Análise Fatorial
Profª Claudette Maria Medeiros Vendramini
Quarta-feira – das 14h às 17h
- II. SS0201 – Avaliação de Processos Psicoterápicos
Prof. Makilim Nunes Baptista
Terça-feira – das 14h às 17h
- III. SS0204 – Avaliação em Psicopatologia
Prof. Claudio Garcia Capitão
Terça-feira – das 9h às 12h
- IV. SS0193 – Construção de Instrumentos de Avaliação
Prof. Fabián Javier Marín Rueda
Terça-feira – das 18h às 21h
- V. SS0194 – Estatística Aplicada às Ciências Humanas e da Saúde I
Profª Claudette Maria Medeiros Vendramini
Segunda-feira – das 9h às 12h
- VI. SS0283 – Orientação Educacional, Vocacional e para o Trabalho
Profª Ana Paula Porto Noronha
Quarta-feira – das 9h às 12h

- VII. SS0284 – Perspectivas da Interpretação do Rorschach
Prof^ª Anna Elisa de Villemor-Amaral
Quarta-feira – das 14h às 17h
- VIII. SS0196 – Psicometria
Prof. Ricardo Primi
Quarta-feira – das 9h às 12h
- IX. SS0264 - Questões Atuais em Avaliação Psicológica
Prof^ª Maria Cristina Rodrigues Azevedo Joly
Segunda-feira – das 14h às 17h

Parágrafo único. O candidato deverá observar o dia, horário, docente responsável e créditos correspondentes à disciplina escolhida pelo *site* <http://www.usf.edu.br/itatiba/mestrado/psicologia/FreeComponent738content966.shtml>.

Art. 3º Os candidatos deverão entregar na Central de Atendimento do *Campus* Itatiba, localizada na Rua Alexandre Rodrigues Barbosa, 45, Centro, Itatiba, CEP 13251-900, até 10 de fevereiro de 2012, os seguintes documentos:

- I. fotocópia autenticada do Diploma de Graduação, devidamente registrado, acrescido de cópia autenticada do Certificado ou Ata da defesa da Dissertação de Mestrado, no caso de candidatos Mestres;
- II. fotocópia autenticada do Diploma de Graduação, devidamente registrado, acrescido de cópia autenticada do Certificado ou Ata da defesa da Dissertação de Mestrado, no caso de candidatos Mestres;
- III. fotocópia autenticada do Histórico Escolar do Curso de Graduação acrescido do Histórico Escolar do Mestrado para os candidatos Mestres;
- IV. cópia autenticada de documentos pessoais (CPF, Título de Eleitor, RG, certidão de casamento/nascimento);
- V. comprovante de endereço
- VI. currículo *lattes*;
- VII. 02 (duas) fotos 3x4 recentes;
- VIII. cópia do boleto bancário com autenticação bancária.

Art. 4º Os documentos poderão ser encaminhados também via correio “Sedex”, com assunto “Inscrição Processo Seletivo – Aluno Especial”, aos cuidados do Núcleo de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, Rua Alexandre Rodrigues Barbosa, 45, Centro, Itatiba, CEP 13251-900, considerando a data de postagem até 10 de fevereiro de 2012.

Parágrafo único. Inscrições que não contenham todos os documentos exigidos não serão efetivadas, sendo o candidato considerado automaticamente desclassificado.

Art. 5º As vagas existentes serão preenchidas pelos candidatos classificados em processo de seleção, compreendendo:

- I. análise do currículo;
- II. análise do histórico escolar e diploma;
- III. entrevista.

Art. 6º Os candidatos deverão comparecer no dia 16 de fevereiro de 2012, às 09 horas, no Prédio Central do *Campus* Itatiba, para entrevista.

Art. 7º No dia 17 de fevereiro de 2012 será divulgado o resultado do processo de seleção dos alunos candidatos ao regime de aluno especial, mediante edital afixado no *campus*.

Art. 8º Os candidatos selecionados deverão efetuar sua matrícula em 27 de fevereiro de 2012, na Central de Atendimento do *Campus* Itatiba, das 09 às 20 horas.

Art. 9º O direito de ingresso no Programa, oriundo do processo de seleção, extingue-se imediatamente após a data de conclusão do mesmo.

Art. 10. Os candidatos não selecionados deverão retirar seus documentos, na Central de Atendimento, até o dia 27 de março de 2012, cessando após essa data a responsabilidade pela guarda dos mesmos.

Art. 11. As aulas serão ministradas no *Campus* Itatiba, no Prédio Central, com início em 05 de março de 2012.

Art. 12. Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que o presente produza seus efeitos. Publique-se.

Itatiba, 15 de dezembro de 2011.

Prof. Makilim Nunes Baptista
Coordenador do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Psicologia